



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 256/2019
DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal CARLA ADRIANE HOFFMANN BENINI, detentora do cargo de PROFESSORA, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 242/2019, de 12.08.2019.

Art. 2º A vigência da prorrogação determinada por esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE AGOSTO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE AGOSTO DE 2019**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”